

RELATOS DE EXPERIÊNCIA

O universitário de origem trabalhadora e as normas acadêmicas*

Écio Antônio Portes **

No decorrer de meu trabalho como pedagogo na Fundação Universitária Mendes Pimentel, instituição encarregada de prestar assistência (alimentar, médica, odontológica, pedagógica, psiquiátrica, social, etc) aos universitários da UFMG, tenho mantido freqüentes encontros de trabalho com universitários trabalhadores e de origem trabalhadora, de cursos diurnos, à procura de uma "orientação pedagógica", genericamente falando. Todos preocupados com seu desempenho acadêmico e a possibilidade de serem jubilados.

Construiu-se assim, com base na minha prática de trabalho com esses universitários, a seguinte hipótese: seria o universitário proveniente das camadas populares — que empreendeu uma trajetória social e escolar em circunstâncias singulares para chegar à universidade pública de qualidade — o principal candidato ao jubramento?

O objetivo deste trabalho é contribuir para o entendimento da questão do jubramento de universitários de origem trabalhadora do curso diurno.

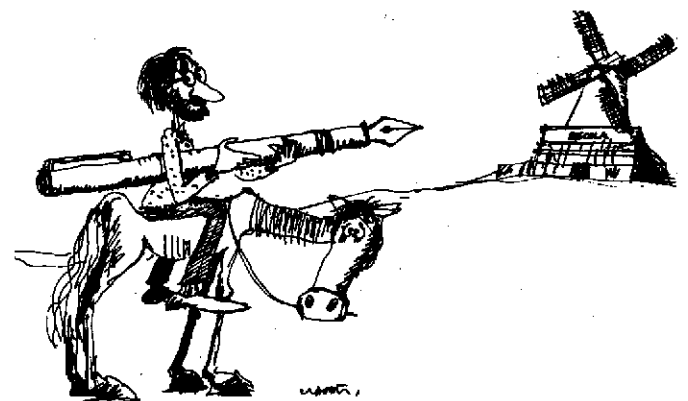
Espera-se, ainda, que a hipótese a ser estudada possa fornecer algumas pistas para o entendimento do debate ocorrido quando da discussão das Novas Normas Acadêmicas no meio universitário, época em que muito se discutiu sua validade, extensão, importância, amplitude política e social, principalmente no âmbito da Graduação, mesmo não se conhecendo nenhum trabalho significativo que pudesse orientar, esclarecer ou lançar luz sobre tais questões.¹

Na busca de desvelar e compreender a questão do jubramento, utilizo-me de THOMPSON,² que nos ensina a importância de se ver o comportamento daquelas pessoas sobre as quais se investiga, seus vínculos gerais com a produção, com a cultura, que comportamento têm. Ensina-nos a procurar perceber as evidências históricas, empíricas, suas expressões de luta. É certo que THOMPSON analisa o processo de formação das classes, mas pode-se ver aqui

também uma orientação para entender-se a realidade de grupos de uma determinada classe, a trabalhadora, quero crer.

Assim, quando se investiga que tipo de escolaridade foi historicamente possível aos universitários provenientes das camadas populares, evidencia-se que eles formam, no seio da UFMG, um conjunto típico que possui trajetória escolar diferenciada e característica:

- a maioria freqüentou pré-escola;
- 100% freqüentaram escola pública da 1ª à 4ª série do 1º Grau;
- 71% freqüentaram escola pública da 5ª à 8ª série do 1º Grau;
- 71% freqüentaram escola particular no 2º Grau;
- apresentam rendimento escolar de 1º e 2º Graus abaixo de 75% em média;
- 52,5% apresentam interrupções na trajetória escolar de 1º e 2º Grau;
- freqüentaram 4 estabelecimentos diferentes na trajetória escolar;
- 53% freqüentaram cursinho por um ano, com forte tendência a cursos na área de Exatas;
- prestaram 3 vestibulares, em média;
- entraram na UFMG, com 23 anos em média, o que nos autoriza a dizer que o universitário de origem trabalhadora entra com cinco anos de atraso na UFMG (já que a média para os privilegiados é de 17 anos).



Fonte: *Cuidado, Escola! desigualdades, domesticação e algumas saídas.* 7ª edição.

* Sinceros agradecimentos às professoras do Mestrado FAE-UFMG Léa Paixão, Leila Alvarenga Mafra e Maria Alice Nogueira que muito contribuíram com críticas e sugestões importantes.

** Pedagogo da Fundação Universitária Mendes Pimentel
Mestrando em Educação na Faculdade de Educação/UFMG

Para compreensão dos dados mencionados acima, aprofundou-se mais o estudo de dois casos que, acredita-se, ilustram de forma clara a complexidade da trajetória escolar e social do grupo em questão:

AJ, sexo masculino, 33 anos, 2º filho, tendo irmã mais velha com 2º Grau completo, pai falecido, mãe sem ocupação definida, avô materno ferroviário aposentado ("ele é que era meu pai"), morador de periferia, zona Leste Belo Horizonte.

Quanto à escola, freqüentou "jardim de infância" (por mais ou menos dois anos) e escola pública de 1ª a 4ª série. Após, transferiu-se para a escola particular de 5ª a 8ª, em busca de um "acompanhamento mais profundo". Devido a dificuldades financeiras do avô, volta à escola pública para concluir o 2º Grau. É aprovado no teste de seleção da E. E. Milton Campos — "Estadual Central", sendo reprovado no 3º ano do 2º Grau: "desde o início o pessoal puxou bastante por causa do vestibular". Transferiu-se para o turno da noite, concluiu o 2º Grau e deu, então, início a uma maratona de vestibulares, seis ao todo, sendo aprovado em duas escolas particulares ("não pude pagar") e, no CEFET-MG, para Engenharia Industrial, onde fica até 1987: "não mexia com o trabalho nem com a escola (era bancário à época). Tinha um aproveitamento muito esquisito, rendimentozinho muito pequeno, mais ou menos quarenta créditos em três anos, enquanto eu queria lutar com aquilo. Depois, fiquei desgostoso com tudo... Queria me entusiasmar com a escola, mas era aquele troço...". Transfere-se, então, para o curso de Engenharia Mecânica da UFMG: "Imaginava que aquilo seria uma garantia a mais no futuro (...). Hoje, não é nada da segurança imaginada (...). Lugar onde procuro recuperar o tempo perdido. Um lugar ideal. Lugar de cobranças absurdas!" A.J. apresenta um "rendimento acadêmico" na UFMG da ordem de 33%, com relação àquilo que planeja por semestre. Matriculou-se em vinte e uma disciplinas, sendo aprovado em apenas cinco.

A.J., tem várias experiências de trabalho, concomitantes à sua trajetória escolar: office boy em um escritório de contabilidade gerenciado pela irmã; atendente hospitalar; bancário; agente censitário: "minha situação financeira ficou difícil, tinha necessidade de ganhar dinheiro, sem abrir mão do curso, para conciliar as coisas nele". Atualmente está desempregado, recebe alguns benefícios da FUMP e sobrevive com aulas particulares: "quando acho", conclui.

Aplicando-se o item III do Artigo 42 do Regimento Geral, A.J., seria imediatamente jubilado. Porém, tal universitário não está só:

S.E., 23 anos, sexo masculino, negro, natural de Belo Horizonte, morador de periferia, zona Oeste, pai falecido (ex-operário da CEMIG), mãe faxineira, é o segundo de cinco irmãos, dos quais apenas a irmã mais nova continua na escola.

Quanto à escola, não freqüentou "pré", entrando direto na 1ª série do 1º Grau. Sempre foi aluno da escola pública, porém, em uma profusão delas: seja por problemas de mudança residencial ou falta de vaga. Freqüentou cinco ao todo, sendo reprovado na 1ª série do 1º Grau e no 3º ano do 2º Grau. Freqüentou todo o 2º Grau à noite. Prestou três vestibulares na UFMG, sem fazer cursinho (Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Matemática), obtendo aprovação no último: "via a Universidade, nossa, como uma coisa tão grande! Ainda mais a Federal que era sempre para os ricos. Passava todos os dias de ônibus aqui na porta e me dizia — um dia ainda vou tá aqui dentro". Diz ainda que: "depois, veio as dificuldades, com a falta de base, me dava uma angústia. Diante de uma prova, ritmo de colégio, os professores correm com a matéria, meu Deus! No meu primeiro Cálculo (Cálculo Diferencial e Integral I), por exemplo, o professor falava e eu não entendia bulufas...". Matriculou-se em onze disciplinas na UFMG, sendo aprovado em

apenas duas. É freqüente 100%. Conclui dizendo: "Depois que eu entrei na Universidade mudou muito minha vida em prol de estudar mais. Namoro, só no final de semana, reduzido. Não vou mais aos pagodes, não jogo mais bola, barzinho, raramente, muito difícil. Cinema? Deixa pras férias que a gente vai, tá? Meus amigos tão cobrando isso, estou me afastando deles, necessariamente".

S.E., trabalha desde os 16 anos como office boy em uma instituição bancária. Atualmente, trabalha em horário noturno, após ter sido promovido a escriturário. É um dos principais responsáveis pela manutenção da casa. S.E., é um sério candidato ao jubramento.

Por outro lado, fala-se hoje na UFMG, de forma oficial, na criação e implantação de mais 12 cursos noturnos até 1993 (Boletim da UFMG, nº 844), por se reconhecer que 1/3 da população discente desta universidade é composto por alunos trabalhadores.

A esse respeito, no trabalho apresentado na 50ª Reunião do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB —, ARROYO³ aponta para os dois sentidos da tentativa de valorização dos cursos noturnos, tentando retirá-los da ótica dos cursos poucos significativos e sem importância para a formação técnico-científica do universitário trabalhador:

"Nossa reflexão avançou em duas direções: primeiro repensar a estrutura do sistema educacional de modo a adaptá-lo aos novos ritmos de produção-reprodução da existência dos trabalhadores; segundo, garantir o seu direito ao domínio do saber científico e da cultura tecnológica. Por aí os vínculos entre a Universidade, o Trabalhador e o Ensino Noturno se afastarão bastante desses cursos fluidos, fáceis e sem densidade técnico-científica. Como tornar viável essa proposta? Recolocando o dever do Estado para com a formação técnico-científica dos trabalhadores. Esta formação tem sido sempre repassada à iniciativa privada, seja às Federações Patronais (SENAI, SENAC), por treinamento nas empresas, ou repassada à indústria do ensino privado nos cursos noturnos. O sistema público de ensino e a Universidade, especificamente, vêm sendo pressionados a se repensar em função dos avanços da consciência social do direito dos trabalhadores à formação técnico-científica. Direito cada vez mais público e que exige respostas públicas."

Accito tais pressupostos como válidos. Porém, acredito que a questão deva ser pensada para além dos universitários trabalhadores freqüentadores dos cursos noturnos.⁴

Existe uma outra realidade, também complexa, pouco conhecida ou deliberadamente ignorada (e que por isso se mantém), que é a realidade do universitário de origem trabalhadora, que não mede sacrifícios para adquirir formação técnico-científica significativa nos cursos diurnos de horário integral, onde as exigências para entrar, permanecer e sair, têm-se relevado particularmente penosas para ele.

Acredita-se ainda que, além das preocupações cotidianas (condições materiais e simbólicas de trabalho escolar, material didático, relação com Instituição, professor, e grupo de colegas, família, moradia, trabalho, etc.), tais universitários deverão incorporar, imediatamente, mais uma preocupação: o fantasma do jubramento.

Assim sendo, interessa-nos discutir a situação desse universitário diante do artigo 42 do Regimento Geral da UFMG (aprovado em 17/5/90) que trata do cancelamento de registro acadêmico, segundo determinadas circunstâncias:

- I - não efetivar sua matrícula em um semestre;
- II - for infreqüente em todas as disciplinas em que estiver matriculado no semestre;
- III - apresentar rendimento semestral global insuficiente em

três semestres (o artigo 69 do Regimento Geral ensina como calcular tal rendimento e a Resolução nº 11/89 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão — CEPE, estabelece que, sendo ele igual ou inferior a 1 (um) é insuficiente);

IV - ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, não computados os períodos de trancamento total de matrícula.

Isto posto, trabalhou-se apenas com o item III, por considerar que os outros itens foram de pouca relevância no estudo que se segue, com um grupo de trinta universitários — vinte e três homens e sete mulheres. Mesmo porque, quando foram relevantes, o foram em função do "rendimento semestral global"⁵ insuficiente.

A título de exercício e para compreender a situação daqueles com os quais estamos trabalhando, há que se questionar: que impacto teria o referido artigo e especialmente seu terceiro item sobre esse conjunto de universitários?

Estudei exaustivamente o histórico escolar construído (ou deixado de construir) na UFMG por esse grupo de universitários de origem trabalhadora escolhidos entre aqueles que procuraram pelos trabalhos pedagógicos oferecidos através da FUMPEM em 1989. Como parâmetro para tal escolha utilizaram-se os estudos sócio-econômicos efetuados pela equipe técnica da Seção de Benefícios da FUMPEM, quando se estuda a solicitação de benefícios.

Cada caso foi estudado isoladamente e teve ficha com "rendimento semestral global" nos moldes do Regimento Geral da UFMG (artigo 69 e parágrafos) diante de alguns princípios metodológicos, visando a uma aceitável uniformidade:

- os cálculos de "rendimento semestral global" foram efetuados com base na matrícula programada pelo universitário antes da obrigatoriedade de se matricular em 60% do currículo padrão, no mínimo;
- foram excluídos do cálculo trancamentos e dispensa de disciplinas;
- no cálculo não foram consideradas as disciplinas EPB e Educação Física;
- somente universitários que cursaram 2 (dois) ou mais períodos participaram do estudo;
- em caso de reopção, considerou-se o rendimento no novo curso.

Trabalhou-se então com a seguinte composição, por área:

Exatas	Humanas	Ciências Biológicas	Total
18	8	4	30

Assim, ao aplicar-se o item III do artigo 42 do Regimento Geral da UFMG sobre esse conjunto de universitários, obteve-se o seguinte resultado:

Quadro hipotético de cancelamento de Registro Acadêmico de Universitários de origem trabalhadora na UFMG

Situação \ Área	Exatas	Humanas	C. Biológicas	Total
Universitário jubilado	9	4	-	13
Candidato ao jubramento *	5	1	1	7
Livre do jubramento	4	3	3	10
Total	18	8	4	30

Fonte: Fump/Seção de Orientação Social.

Nota: (*) Consideraram-se candidatos ao jubramento os universitários que já têm um rendimento semestral global negativo e continuam apresentando rendimento acima de 1 (um) e abaixo de 2 (dois).

Diante dessa realidade, a hipótese de trabalho acima formulada parece confirmar-se. E os elementos que se seguem fundamentam-na e nos levam a crer que o universitário de origem trabalhadora jubilado ou candidato ao jubramento tem a origem geográfica rural e a urbana equivalentes; tem em média 26.5 anos; é de sexo masculino, solteiro, mora com a família; possui história de trabalho significativa anterior à sua entrada na Universidade; frequentou escola pública no 1º Grau, escola pública ou particular sem tradição e qualidade educacional no 2º Grau;⁶ frequentou diferentes estabelecimentos de ensino nesse período; tem passagem por cursinho noturno; fez três vestibulares em média; apresenta atraso escolar em torno de cinco anos e encontra-se, em maior número, nos cursos diurnos da universidade, basicamente na área das Ciências Exatas.

Observa-se, pelos dados acima apresentados, que não tem sido fácil a estes universitários atingir um "rendimento acadêmico" que possa afastá-los do fantasma do jubramento, colocá-los em paz com eles mesmos.⁷

Portanto, o fato de se alterar o limite do rendimento semestral global para baixo (< 1) ou para cima (> 1) — e isso é possível dependendo da correlação de forças entre os pólos em questão — pouco altera a realidade desses universitários, porque o conjunto dos universitários de origem trabalhadora é composto por sujeitos sociais característicos do meio onde se forjaram, com história de trabalho significativa — seja como trabalhador, seja como filhos de trabalhadores — que, para ocupar espaço na universidade pública de boa qualidade lançaram mão de uma seqüência de expedientes implementados, ora pela família, ora por eles mesmos, no sentido de garantir uma escolaridade mínima possível que possibilitasse a continuidade de estudos, o que caracteriza trajetórias e estratégias singulares.

Desta forma, "tratando todos os educandos, por mais desiguais que sejam eles de fato, como iguais em direitos e deveres", o sistema universitário "é levado a dar sua sanção às desigualdades de trajetórias" e negar uma contradição cada dia mais evidente.⁸

Acredita-se, assim, que qualquer esforço para compreender tais universitários, fora desse contexto, terá sido inútil. E certo também que no sentido da moenda, a engrenagem universitária irá triturar tais universitários com mais eficiência e rapidez.

Continuaremos, entretanto, a conviver com a realidade da entrada, a cada vestibular, de atores com características semelhantes àqueles jubilados, ou os próprios, já que, por enquanto,

nenhum artigo do Regimento Geral da UFMG impede alguém que teve seu registro acadêmico cancelado de se candidatar a uma vaga novamente.

Como podemos ver, a engrenagem universitária não triturará essa contradição. E ao tentarmos negá-la — ignorando-a, conscientemente ou não — contribuimos sobremaneira para que tal situação se cristalize e se torne refratária às nossas ações. A não ser que estejamos tentando inventar um moto-contínuo!

Portanto, diante da falência, da desqualificação e da desorientação de um ensino médio — técnico ou propedêutico — a única — mesmo utópica — saída social disponível “para subir na vida”, através da escola, é a Universidade. Principalmente a pública. Não resta aos universitários de origem trabalhadora outra opção senão sofrer os rigores da convivência no “templo universitário”, ensaiar estratégias para “adaptar-se” e superar situações.

NOTAS

1. Referimo-nos aqui, às Atas do Conselho Universitário dos dias 28 e 29 de junho de 1988, quando do embate entre universitários e representantes docentes e administrativos a respeito das Normas Acadêmicas, o que me permite compreender por que, naquela ocasião, as discussões foram tão esvaziadas nas Unidades da UFMG. Creio, particularmente, que dos universitários trabalhadores e de origem trabalhadora que freqüentam a UFMG a parcela caracterizada aqui neste trabalho (aqueles que estudam no turno diurno) será a mais atingida pelas atuais Normas Acadêmicas.

2. THOMPSON, E. P. *Tradicion, revuelta y consciencia de classe. Estudios sobre la crisis de la sociedade preindustrial*. 2. ed. Barcelona: Crítica, 1984.

3. ARROYO, M. G. *A Universidade, o trabalhador e o curso noturno*. Texto xerografado para discussão na 50ª reunião do CRUB. Belo Horizonte, MG, 1990.

4. Dados empíricos do Instituto de Pesquisas Econômicas

Administrativas de Minas Gerais — IPEAD-MG esclarecem que um terço daqueles que passaram no vestibular de 1988 trabalham e participam da vida econômica da família e que apenas 16,5% dos aprovados pretendem estudar à noite. Quer dizer, há uma dissintonia entre os números, que pode indicar uma transferência para o curso diurno de parte dos problemas enfrentados pelos alunos trabalhadores naquele turno de estudo. SCHWARTZMAN, Jacques. *Análise sócioeconômica do vestibular da UFMG — 1988*. Texto xerografado, IDEAP-MG, s.d.

5. “O rendimento semestral global corresponde à média ponderada do desempenho acadêmico do aluno em cada semestre e será calculado da seguinte maneira: o valor de cada conceito de cada disciplina em que o aluno se matriculou no semestre (excluídas as trancadas) será multiplicado pelo seu respectivo número de créditos. Estes produtos devem ser somados e depois divididos pela soma do total de créditos matriculados no semestre.” Informativo sobre as normas gerais do ensino de graduação da UFMG, 1990.

6. Ao nos referirmos à “escola de qualidade” estamos falando daquelas escolas que possibilitam, de forma significativa, não ocasional, não esporádica, aos que dela saem com idade entre 17/18 anos, disputar com sucesso uma vaga, em qualquer um dos cursos da universidade pública, em especial, daqueles mais demandados.

7. PORTES, Écio A. *Pedagogia na instituição, relato de um trabalho em processo com universitários da UFMG*. Educação em Revista, Belo Horizonte, n. 11, p.69-72, jul. 1990.

8. Retoma-se aqui, de certa forma, a discussão colocada por P. BOURDIEU (especialmente à página 10 e seguintes, no tópico “o funcionamento da escola e sua função de conservação social” do artigo — A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. Educação em Revista, Belo Horizonte, n.10, p.5-15, dez. 1989. Tradução de Aparecida Joly GOUVEIA e apresentação e revisão técnica da tradução de Maria Alice NOGUEIRA.